



# Diário Oficial

Julho

Mês de  
Combate  
às hepatites  
virais

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

Ano III

Paracambi, terça-feira, 5 de julho de 2022

Edição 724

## GABINETE DA PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete da Prefeita

### = LEI MUNICIPAL Nº 1.621, DE 30 DE JUNHO DE 2022.=

"Determina que os Hospitais, clínicas e Postos de Saúde, que compõem a rede pública Municipal de Saúde, comuniquem formalmente ao Ministério Público casos de vestígios de maus tratos contra a pessoa com deficiência"  
Autor: Adecarlos de Carvalho Vieira.

**Art. 1º** - Os Hospitais, clínicas e postos de saúde que compõem a rede pública municipal de saúde deverão realizar a imediata comunicação formal, via ofício ao Ministério Público de casos atendidos, quando identificarem qualquer vestígios de maus tratos contra a pessoa com deficiência.

**Parágrafo Único** – Na comunicação ao Ministério Público deverão contar os seguintes dados:

- I – nome completo da vítima atendida;
- II – identificação do acompanhante da vítima;
- III – cópia detalhada do boletim médico.

**Art. 2º** - Para efeitos desta Lei, considera-se pessoa com deficiência a que se enquadra no artigo 2º do Estatuto da Pessoa com deficiência, Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015;

**Art. 3º** - Em caso de injustificado descumprimento da presente lei, o estabelecimento e o profissional que fez o atendimento estarão sujeitos a advertência e a outras medidas cabíveis previstas no Estatuto da Pessoa com Deficiência, Lei nº 13,146 de 06 de julho de 2015.

**Art. 4º** - O Poder Executivo regulamentará esta lei, no que couber.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 30 de junho de 2022.

**LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA**  
Prefeita

## SECRETARIAS



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Secretaria Municipal de Administração

### PORTARIA 66/22 DE 01 DE JULHO DE 2022

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

#### RESOLVE:

Conceder ao (a) servidor (a), Thiago Leite da Cruz, Matrícula nº36/13639, Agente de trânsito, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, 02 (dois), anos de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, com início em 05 de julho de 2022 e término em 04 de julho de 2024 de acordo com o que dispõe o art. 97 da Lei

Municipal nº1.225/17 de 09.05.17 e Processo nº4044/2022.

**NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Secretaria Municipal de Administração

### PORTARIA 67/22 DE 04 DE JULHO DE 2022.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

#### RESOLVE:

Conceder a servidora Talita Edrei Amancio de Campos Souza, Matrícula nº8838, Merendeira, da Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) meses de afastamento para aleitamento materno-infantil, com início 04 de junho de 2022 e término em 03 de agosto de 2022 de acordo com a Lei Municipal nº 859/07 de 26.06.2007 e processo nº4486/2022.

**NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Secretaria Municipal de Saúde

### PORTARIA SMS Nº 04 DE JULHO DE 2022.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições:

#### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR**, para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 059/FMS/2022, objeto do processo administrativo nº 5913/2019, referente à Contratação de Empresa especializada e, empreitada para a infraestrutura para ar-condicionado, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Paracambi.

NOME – Marcelo Jose Rozzeto (Presidente)  
NOME – Natanael Lopes Amancio (Membro)  
NOME – Charles de Deus Silva (Membro)

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DIEGO XAVIER DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

### EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARACAMBI  
NOME DO CONTRADADO: DANIELA APARECIDA BOAVENTURA DE SOUZA SOARES



#### COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo  
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

#### DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento. (<https://verificador.iti.gov.br/>)

FUNÇÃO: PROFESSORA  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSORA  
FUNDAMENTO: Lei Municipal n.º 1.278/2017  
DATA DA RESCISÃO: 06/05/2022

**MARIANO CARVALHO ALMEIDA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº 142/2021  
PROCESSO: 1112/2022  
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E LIBERTY  
COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI  
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA  
PRAZO: : 12 meses, a contar da assinatura do Contrato.  
VALOR: R\$ 6.784,28 (Seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e vinte oito centavos)  
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Municipal nº 4.481/2017 e 5.267/2021.  
DATA DA ASSINATURA: 14/06/2022

**JORGE LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE**  
SECRETARIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº 143/2021  
PROCESSO: 1112/2022  
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
LIMPINOX COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA EPP  
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA  
PRAZO: : 12 meses, a contar da assinatura do Contrato.  
VALOR: R\$ 923,40 (Novecentos e vinte três reais e quarenta centavos)  
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Municipal nº 4.481/2017 e 5.267/2021.  
DATA DA ASSINATURA: 14/06/2022

**JORGE LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE**  
SECRETARIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº 144/2021  
PROCESSO: 1112/2022  
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
EMBRACE SOLUÇÕES LTDA  
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA  
PRAZO: : 12 meses, a contar da assinatura do Contrato.  
VALOR: R\$ 9.003,50 (Nove mil, três reais e cinquenta centavos)  
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Municipal nº 4.481/2017 e 5.267/2021.  
DATA DA ASSINATURA: 14/06/2022

**JORGE LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE**  
SECRETARIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 5913/2019  
CONTRATO Nº: 059/FMS/2022  
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e TENÓRIO'S  
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.  
OBJETO: Contratação de Empresa especializada em empreitada para a infraestrutura para ar-condicionado hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde  
VALOR: R\$ 539.629,52 (Quinhentos e trinta e nove mil seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos).  
PRAZO: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.  
FONTE DE RECURSOS: 0266/0136/0084  
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00  
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.10.302.0015.2105  
DOTAÇÃO: 369/2460/2474  
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; e Decreto Municipal nº 4.481/2017 e Decreto Municipal nº 5.267/2021.  
DATA DA ASSINATURA: 23/06/2022.

Paracambi/RJ, 04 de julho de 2022.

**DIEGO XAVIER DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**CHAMADA PÚBLICA**

A Administração Central do MUNICÍPIO DE PARACAMBI, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público o Edital para credenciamento e seleção de pessoa jurídica, para autorização de exploração comercial temporário do espaço público, para montagem de área VIP / Camarote durante o período de 05, 06, 07 e 08 de Agosto de 2022, na realização das festividades em comemoração ao 62º Aniversário de Paracambi.

Constitui objeto deste Edital o credenciamento e seleção para concessão e exploração comercial de espaço público temporário, disponibilizando a concessão de 1 (um) espaço para montagem de área VIP / Camarote no tamanho máx. de 10 (dez) metros x 20 (vinte) metros para atendimento de no máx. 700 (setecentos) pessoas no Espaço de Eventos e Cultura de Paracambi – Estrada RJ 127 – KM 09 - S/N, conforme os critérios que seguem:

**Critérios de Seleção:**

Apresentação de Documentação padrão: Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CNPJ – Contrato Social registrado na Junta Comercial – RG e CPF dos sócios – Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas (Justiça do Trabalho) – Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa (Procuradoria Geral do Estado do RJ) – Certidão Negativas de Débitos (Secretaria de Estado de Fazenda do RJ) – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (Ministério da Fazenda) – Certidão Negativas de Débitos Municipais – Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (Caixa Econômica Federal).

**Enquadramentos:**

Apresentar toda a documentação obedecendo a todos os critérios exigidos pelo CBMERJ e pela Defesa Civil. É indispensável a apresentação de ART de profissional habilitado no CAU ou CREA referente a: Montagem, Teste de Carga e Relatório de Teste de Carga. Sonorização. Montagem de Lonas, Certificado de Ignifugação ou Laudo de Inflamabilidade.

O Camarote deverá ter piso elevado de até no máx. 1,5 mt, poderá ser fechado por gradil metálico, com acesso em nível ou com rampa acessível obedecendo a normas de acessibilidade da ABNT, cobertura com lona antichamas e sistema de segurança e incêndio conforme exigências estabelecidas pelo CBMERJ. O Camarote poderá ter espaço de alimentação com bar independente e pelo menos 4 (quatro) banheiros químicos separados por gênero (dois masculinos – um para portador de necessidades especiais, e dois femininos – um para portadora de necessidades especiais). É obrigatório seguranças no recinto e controle de público.

Além dos critérios acima obrigatórios para inscrição da chamada publica, o concorrente deverá informar o preço a ser oferecido a população pela entrada na área, com o Valor mínimo a ser cobrado por pessoa de R\$ 15,00 (quinze reais) e valor máximo a ser cobrado por pessoa R\$ 50,00 (cinquenta reais). O menor valor oferecido a população, será o vencedor da chamada.

O vencedor, pagará o valor para outorga de autorização de uso do espaço público em forma de boleto bancário emitido pela Secretaria Municipal de Finanças, em conformidade com o Inciso I do Art. 3º do Decreto Municipal nº. 4.969/2019 no valor de 5,97 UFIR/RJ por metro quadrado da área por dia.

Os interessados deverão comparecer na Sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a partir do dia 05 de julho até o dia 12 de julho de 2022, sito a Rua Min. Sebastião Lacerda, S/N, Antiga Cia. Têxtil Brasil Industrial – Prédio Anexo – 2º Andar - Fabrica – Paracambi – RJ, das 10:00 Hrs. às 15:00 Hrs. por ordem de inscrição.

Paracambi, 4 de Julho de 2022

**RODRIGO BARBIERE**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo